DECRETO nº 037/2020

"Abre Crédito Adicional Especial."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.738/2020, de 07 de abril de 2020, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.738/2020, de 07 de Abril de 2020, que ocorrerá por conta da seguinte rubrica:

03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.016 – Contribuição ao PASEP
3.0.00.00.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00.00.00 Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00.00 Aplicações Diretas

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.122.0010.2.016	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 4.202,50

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação da receita oriunda da Cessão Onerosa – Pré Sal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 07 de abril de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 07 de abril de 2020.

MAIQUEL RADDATZ
Secretário de Finanças

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 07 / 04 / 2020